Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDDPI – Petrópolis

ATA OUTUBRO/2020 - RENIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 20 de outubro de 2020, às 17h30, via plataforma virtual do Zoom.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 20 de outubro de 2020, às 17h45 em primeira convocação, realizada pela plataforma Virtual do Zoom com os seguintes pontos de pauta:1) Aprovação da Ata reunião anterior; 2) Informação do Fundo do Idoso; 3) Resolução do cadastramento da ILPI; 4) Assuntos Gerais. Foram registradas a presença dos seguintes conselheiros: Sociedade Civil: Gabriela Falconi e Aldemir Motta Borges Jr. – Hexanet Comunicação Ltda, Luciene Baptista – UNIFASE, Sueli da Silva Prado Karl – Rotary Bingen, Pedro Barbosa Lima Neto - Instituto Alliance, Melina Teixeira de Souza e Patrícia Ferreira - CRP, Ana Paula Blezer – Casa de Repouso Despertar, Heitor da Matta Sobrinho - Loja Maçônica Amor e Caridade 5ª, Nubia e Carol - Terra Santa e Dr. Sergio Simões e Dr. Gustavo – Oab Petropolis. Poder Público: Rita Cássia Ravaglia Campos - Secretaria de Saúde, Cristiane Provenzano – Secretaria de Assistência. A reunião foi iniciada pela Presidente Sueli Karl que deu boas-vindas aos Conselheiros. É aberto o 1º ítem de pauta, Gabriela lê a ata da reunião de setembro de 2020 que é aprovada por unanimidade sem ressalvas. Pedro questiona sobre o número de instituições para aprovação da resolução, Melina informa que seria a maioria. Sérgio chama a atenção se é maioria dos presentes ou não. Após verificar o art 36 do RI, há necessidade de quórum mínimo de 10 conselheiros. Pedro solicita à mesa diretora que caso não haja o quórum necessário para aprovar a resolução que seja marcada uma extraordinária de 3 em 3 dias até que se consiga esse quórum. Ana Paula complementa que sempre que houver necessidade de uma votação importante se faça uma chamada especial aos conselheiros. Sueli pede que os conselheiros se manifestem no grupo sobre a ata para que possamos evitar o tempo gasto com a sua leitura. A presidente solicita a inversão de pauta para o ítem 3, colocando em apresentação e votação Resolução 003/2020 de 20 de outubro de 2020 que dispõe sobre o registro e cadastramento das ILPI no CMDDPI. Conforme determina o RI no art 36, já existe o quórum necessário para esta discussão. Gabriela faz a leitura e a plenária debate sobre a questão. A Resolução 003/2020 de 20 de outubro de 2020 é aprovada por unanimidade. Sueli explica que agora entramos na segunda fase que é o trabalho junto à Secretaria de Fazenda para que possamos solicitar que o Alvará provisório não seja liberado até o CMDDPI ter ciência e se manifestar junto à Secretaria de fazenda. Sueli abre o 2º item de pauta, a Informação do Fundo do Idoso. Sueli informa que como deliberado na ultima reunião, ela também é copiada nos informativos na conta do fundo juntamente com a casa dos conselhos e o Banco Santander. Em 29/09/2020 Santander enviou um email solicitando um ofício da prefeitura com o nome do representante da Prefeitura, no caso o ordenador de despesas, a presidente e a vice-presidente. Sueli informa toda a dificuldade que tem

encontrado para viabilizar que este ofício seja liberado pelo Gabinete do Prefeito. Após diversas informações dadas pela casa dos conselhos, veio a notícia que o oficio estaria na Procuradoria do Município. Sueli segue explicando que, ela mesma e os conselheiros Dr. Ségio Simões da OAB e Gabriela Falconi da Hexanet foram à procuradoria para saber o motivo da demora da liberação do nome do Ordenador de Despesas. Foi marcada uma reunião com Dr. Bruno da procuradoria no dia 08/10/2020 e para a surpresa de todos, Dr. Bruno não tinha em mãos a documentação, nem mesmo conhecimento do ocorrido, porém no seu entendimento, informou que haviam algumas questões impeditivas para este ato. Foi debatido com os conselheiros nesta reunião e chegou-se ao consenso que deveríamos enviar um outro ofício para o Gabinete do prefeito solicitando a nomeação deste ordenador de despesas e a documentação do fundo (ofício 003/2020 de 08/10/2020 protocolado no dia 09/10/2020). Sueli continua explicação e pede que Gabriela compartilhe o email do CEDEPI informando que o prazo para o cadastramento no Fundo do Idoso na Receita Federal para o IR 2021 termina em 15/10/2020 e que há necessidade que o Fundo tenha conta num banco público (Caixa ou Banco do Brasil) e principalmente que tenha sua regulamentação feita através de decreto e que neste decreto figure a o ordenador de despesas. Gabriela explica que perdemos o cadastramento na Receita Federal para as doações do IR de 2021 base 2020 e que segundo informação do Conselho Nacional do Idoso CNDI, a conta em banco público é requisito obrigatório. Sérgio faz suas considerações sobre o trâmite e os procedimentos sobre a Casa dos Conselhos. Sueli comenta sobre a reunião com os contabilistas, no final, de nada adiantou pois a impressão que tinham era da incompetência do conselho. Sueli comenta de sua frustração com toda essa situação Não há como aceitar que continue como está, pois somos cobrados e não temos respostas para dar. Daqui para frente tudo será documentado de forma a nos resguardar. Também é discutida a Lei de Orçamento Anual, e Dr. Gustavo informa que há um valor ínfimo para o FUMDIPI. Apresenta a lei do orçamento e existe um valor na Assistência Social de R$ 155.000,00 para acolhimento do idoso. Gabriela então fala que no fundo não existe um comprometimento por parte do Poder Público com ações voltadas para o idoso, porque se tivesse os valores seriam muito mais expressivos. Sueli também lembra que o CMDDPI acompanhava esses valores no orçamento. Gabriela lembra que não existem mais as audiências públicas. Mesmo no site para consulta pública, mas no final de nada adianta. A plenária debate sobre o assunto e conclui que devemos enviar ofício ao Sr Hingo para ver se há possibilidade de alterar o valor destinado ao fundo do idoso e solicitando a publicação da resolução. Não havendo manifestação da plenária, a reunião foi encerrada às 19h30, a presidente agradece a presença e o apoio de todos. Ata redigida pela conselheira Gabriela Falconi, vai assinada pela presidente, pela mesma e pelos demais conselheiros presentes quando for possível. Petrópolis, 20 de outubro 2020.

Sueli da Silva Prado Karl
Presidente

Gabriela Falconi
Secretária